CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº SFP-CER-2020/02366

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01205-001

Situação Cadastral: Ativo

Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2020/106334

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.

OBSERVAÇÕES:

Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.

Finalidade: Licitação | Concorrência Pública

- 1 Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; (c) Débitos inscritos em dívida ativa do estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br,
- 2 Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

29 de junho de 2020.

Responsável:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS CHEFE DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CELSO ESPINDOLA PINHEIRO AGENTE FISCAL DE RENDAS

Classif. documental

018.02.02.071

ssinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31 Documento Nº: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em

ww.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909

Autenticação Digital Código: 102270207205898372651-4 Data: 02/07/2020 15:00:52 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Sejo Digital Tipo Normal C: AKD78646-D8X1;



Cartório Azevêdo Bastos









Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKD78647-L2JA;



Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47-31.

Documento Nº: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909

SFPCER202002366A





Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

43

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação occessada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2020 15:08:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102270207205898372651-1 102270207205898372651-2

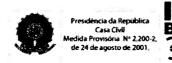
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42371c9978660d37e25e1046fe02804ae4a8d9f9b1483d702cdafa520efa459 d9f0c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e







44

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

61,198,164/0001-60

Razão Social PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço:

AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO

PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112101025381290630

Informação obtida em 23/11/2020 11:34:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:44:12 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: 6DD9.2349.5410.BD54 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Válida até 30/03/2021.

decisão judicial nos autos do MS 5021097-18.2019.4.03.6100

June & Del



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

46 4

CERTIDÃO Nº: 5088584

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justica.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:





TJPB BOOK

cionidistas, inciliando seus impactos nas demonstrações fisancieras de Conglimentado Pertis Siguin e astre de-sa à aproveção do Conselho de Administração. Capada de 1. A Astre Cora i a aproveção do Conselho de Administração. Capada de 1. A securidad de 1. A securi

e, de cuim biado, quando lor o caso, asmessico de reversão de reversão de reversão de increarso. O boro fiquido aplação de particio por carial por comingáncia e de receiva de horos e malha de que participo de part

FS

k renováveis

SRMN HOLDING S.A.

CRC 1SP279192/O-3	CRC 1SF	888	Gorante I mancano	Colonia I	7		1	Ser Grown
tes Legistzemen	Life of Mark	ř	Justo Vale	?				Pilipe Dumingues
	COM			WHO	MANOLINEO			
見		(182.8) (820.75) 4	(17.824)	Spartitions of the statemento	Ī	- 09	-	Odiras comas a pagar
20 20 20	linal do exercicio		i	Cattle inglissio apalicado mas	9	,	,	impostos a pagar
	Catica e equivalentes de catica no	27,023) (8,531)		CONTRACTOR OF SECOND	285	- 19.085	ď	Critecedores
1 53	no inicio do exercício	,	(77877)	one calputa	3	- (3.010)	N	Outros créditos
	Caixa e equivalentes de caixa	1		Adiantamento para futuro aumento			į	Variação em:
	caixo e equivalentes de caixo	9		Aumento de capital em controladas	9	(3) (469)	ŝ	
	Assessito gradução) biquido de			invacilimento	1	1	ŝ	societárias
	addition de la section de la s	-	ř	Flame de cultus des adviséeses de	9	(a)	(ena)	Resultado das participarses
1,367	Calta Marido maraninale de	1 (3) 15.578 304		operadonsis.	}			de renda e da matella acción de renda e da matella de la m
	the cracket		•	institute and (see which does				operacionate
	Adiabanash para fatan, at mark	1	1	Pleno de caixa liquido provoni				TRUC DE CINZO GUE SUTVICIADES
	the Change of Street,	1 29 15 57% 30%		operacionale	auditado	auditado	ğ	
Control of the last of the las	The state of the state of		•	Catas surado palas atividado	₹.	8		
פועיתות מואיתות פועיתות		WE BLEI	31/12/		#4ZIVI2 61,	TITAL TITAL STRUTT BUTTE	THE BIREVIE	
Controllation Consultation		Cambraladura Compañdado	2		Cornectided	C BANK	Cartestadora	The second second
								(Em manares de Heats)
		# OFEEE BESTER	S EM ST ON	O DE DETE MEDES FINDIN	Company	Section Property		CHARACTER OF CONTRACT OF CONTR
100-161-161	Course or suffer to second			THE SETT MESSES CHAPLE		YA BABA	2	DEMONSTRAÇÕES DOS FLICK
[2.5/4) [51)	Contraction Social Charles	. X	17.00	e patriminio liquido	123	L	- 	Saldos em 21 de dezembro de 2019
	Imposio de randa e			February and pagestivo		h 	l	Prejuízo do exercicio
	Outros resultados abrangantos	100.000	1				ļ	(nao audinado)
(463) (3) (460) (3)	Passellado líquido do essentido	D) Disease Ann	S.	azionistas não controladures		•	_	SERGE ON 21 ON ORGANISMO DE 2018
auditus auditus				o participações dos	9		1	
a dia				-	1	-		Action to column countries with
3				Total do nationalisto Boulds	 -	1	۱	America de constante de constan
Cambroledora Compolidado		71) (2) (3.196) (5.3)	1471)					Saldon on It do marks de 19810
	(Ein milhures de Resis)	(3) (4/2) (3)	*/2	- Alorso accessing				
8	FAMOUS EM 31 DE DEZEMBRO) .				×	ı	
E-CORO	E	- (2,725) (51)	,	Outros resultados abrangentes	1	Politica	0	
SULTADOS ABRANGENTES	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	-		Colores social				(Em milhares de Resis)
						CHEMINA	10000	OF SELECTION OF THE PROPERTY O
	Bourd o jecro			Patriračnio liquido		000	AOPER	DE SETE MESES ENDOS EM S
į	Production arrive des bibulos	78 5 17.827 6.384	18.278				ÇOES	DEMONSTRUCTURES DAS INCTAÇÕES
	Persultade Seamoring	119		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	- 1	-		
(453)	and attitue	ŧ		Derivations contratados	783 6647	3 36.783	17,572	Total do ativo
	Parattade des participações	451 5		investmento	6.531	- 33,554		
ı	The state of the s			PYTOMESIO DEFIN DEFON de	6,517	13.54		PARTITION
	CATALOGUE CONTRACTOR				1			lanchilli rando
Ĺ		- 17.827 6779	17.827	atimorios de capital	1	t	17,817	
	Despesas geralis e administrativas			Adiantamentos para futuros			17,817	aumentos de capital
	Dropense o resultan							Actorismentos para mucros
	Lucre bruto			His circulants				
	Company and the control of the contr	15 - 22.152 306						Não Circulante
	energie citalica	2725 5		Derivativos contratados	729	3 3.229	5	
	Custo do serviço de	1 0/		and the second second	3.074	2 1		Outros créditos
auditado	Burnits onerarional Kenida	1			Š		U 1	CEDIA e equivalentes de cabra
niko niko		10 300		Formacactorius	audelado	920	2	Circumite
DIEUT BIRING BIRING BIRING				Chronitante			!	
		THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.			F	5		
	(Em milharas de Reutis)	Ma at hadin sales who sales who	C.V.N.	Ţ	718 37 TO 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	31/12/19 31/12/18 31/12/19 31/12/11	STATEMENTS	Athro
8	FINDOS EN 11 DE DEZEMBRO	entreladora Comunidado	0		Consellina	- Cappe	Carte	
MESES	PARA O PENÍODO DE SETE MESES				W 175			(Em militares de Reale)
ULTADOS	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS				OMBINEZ.	137 DE DE	NOOS ES	SA PAINSMONIAS - PRIOS EN 31 DE DEZEMBRO
A Administração						S ACCIONAGE	and and	was a calculate bard escales and escales acceptable
esercido findo em 31 de dezembro de 2019.	rosiras e Notas Explicativas ao eser	enhorias as Demondrações Finan	te Vossas Se	, submeternos à aprosentação o	e ostatutérias	scoes legals	neo as obrig	ì
							Cheritana	MELATURE ON AUTHORIS RAGAD
							- K	THE STATE OF STREET

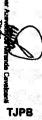
Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

| decimation de 2016 | 2016 | Valenta expressos on milhares de resis) | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 | 2019 |

43.988 4.188

42,897 4,100

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Prasidente Epiticio Pessos - 1145
Bairro dos Estado, John Pessos - PB
15 M3 3344-2445 - cartofoliamentolia





CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de marco de 2019.

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente











Confirs os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azavedobastos.not.br/documento/102272406201255714915

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

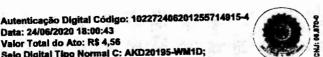
Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral - Seguros e Investimentos











Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seio Digital Tipo Normal C: AKD20195-WM1D;

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento











CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove días do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 dé março de 2019.

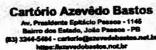
Adaujo de Lima

Diretor Geral - Corporativo











CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Geral - Comercial











CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços







CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março, de 2019

Jaime Soages Batista

Diretor de Produto - Automóvel









CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o paragrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fernanda Haydee Pasquarelli

Diretora de Produto - Seguros de Pessoas









rticação Digital Código:

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove días do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

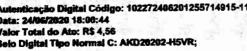
O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico













CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

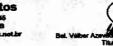
São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção







Data: 24/06/2020 18:00:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

igital Tipo Normal C: AKD20203-UNYP;

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

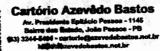
São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezi Rica

Diretora de Atendimento









PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crímes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuí amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação





CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

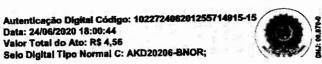
Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços









Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20206-BNOR;

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido e acordo com os artigos 1º 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizado, representado e conferido e vertada. Documento de vertada. Dou 16.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicilio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

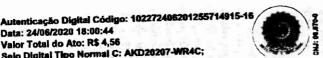
São Paulo, 29 de março de 2019.

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Marketing e Clientes











Data: 24/06/2020 18:00:44 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20207-WR4C;

63

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possul domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Diretor









Selo Digital Tipo Normal C: AKD20208-P5PL;

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

Diretora Jurídica

TIAGO VIOLIN

Diretor Financeiro

AROLINA HELENA ZWARG Diretora de Recursos Humanos

TARBAS DE MEDEIROS BACIANO

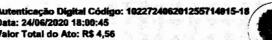
Diretor de Produtó - Ramos Elementares

RAFAEL VENEZIANI KOZMA

Diretor de Controladoria e Riscos







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS EUIDADO EM 1888

FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

63



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 10:14:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

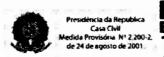
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e 40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e









9° TABELIÃO DE NOTAS MUNICÍPIO DE SAO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO - SP PAULO ROBERTO FERNANDES

TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. O Outorgado ora constituido fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte. não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu. (a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO, Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, (a) HOMERO CAIRES FRIAS, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a) //// HOMERO CAIRES FRIAS //// MARCELO ZORZO //// LENE ARAÚJO DE LIMA //// JQSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA //// Nada mais: Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, Homero Caires Frias), Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.

9º TABELIÃO DE NOTAS Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES **TABELIÃO**

> **Bel. JOSÉ SOLON NETO** TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO TABELIÃO SUBSTITUTO

> **HOMERO CAIRES FRIAS** TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

EMOLUMENTOS	R\$.	404,82
ESTADO	R\$.	115.06
SEC. FAZ.	R\$.	78,68
IMP. MUNIC	R\$.	8,64
MIN. PÚBLICO	R\$.	19,44
REG. CIVIL	R\$.	21,32
TRIB. JUSTIÇA	R\$.	27,80
SANTA CASA	R\$.	4,06



1137871TR0000000027390197

Total

0.00

ISS

0.00

Consulte o selo no site https://selodigital.tjsp.jus.br



R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

artório Azevêdo Bastos



Autenticação Digital Código: 102272506207856633103-3

Data: 25/06/2020 11:09:38 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKD21228-OOFD:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial n todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 14:57:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração,

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102272506207856633103-1 102272506207856633103-3

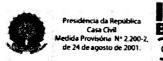
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946a8fbf95384bd519f473e88c3ca921ac466ab9f6efc0415cc8666d9e4ee0 b4edc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e













CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Certidão nº: 30698143/2020

Expedição: 18/11/2020, às 11:23:19

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



9° TABELIÃO DE NOTAS MUNICÍPIO DE SAO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO - SP PAULO ROBERTO FERNANDES





Livro:11044 Página:345

3208173

= LIVRO Nº 11.044 - PÁG, Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 2º andar, Campos Elíseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1414/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118258174, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAUJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada aos 20/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00. com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1417/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118259210, neste ato representada de acordo com o artigo 9°, § 4° do referido Estatuto Sociál por seus Diretores. Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA. acima qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 28/03/2018, registrada na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B. 2° andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 10/08/2018, registrado na JUCESP sob nº 478.504/18-4 aos 09/10/2018, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1517/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118818649, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10^a, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, LENE ARAUJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5° andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 247.898/19-3 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1518/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821046, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10°, § 6°, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs, JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAŬJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos por prazo

R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessas - 1145
Bairro des Estado, João Pessos - PB
(E3) 3244-5494 - cartorio@savedobastos.not.bs

Bet. Viliber Azerveld and Hisrarde Covelicent

acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada,

indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 5) PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A., sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, Mezanino/parte, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu estatuto social consolidado, através da AGE realizada em 29/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 255.984/19-4 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1519/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821822, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6°, § 4° do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos até 31/03/2022 e, 6) PORTO SEGURO -SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489. 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 07/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 151.866/19-3 aos 21/03/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1520/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019. autenticidade 118822516, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores. MARCELO ZORZO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.391.640-68 e LENE ARAÚJO DE LIMA. acima qualificado, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas OUTORGANTES, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. EMERSON PINHEIRO VALENTIM, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.956.567-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 023.080.959-62; NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; ROBERTO DE SOUZA DIAS, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos: EDUARDO WEBER NETO, brasileiro, casado, securitário. portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64: MAURO JOSÉ, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 031.287.378-60; ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA. brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE. brasileira. casada, securitária. portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.989.127 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 089.790.588-10; RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; VICTOR HUGO ROMIO, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, LUANA OLIVEIRA CERRI, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES. representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações. bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados.- O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO

용성발 등등 선생 취소를 받신











TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	inistrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020	
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de d	dezembro de 2020	
Do:	Setor de Contabilida	de	MEURI APAREC	CIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente JOALDO LIMA DA SIL			IA DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação de automóvel FIAT 01214633339, Ano	tendo como objeto a p GRAND SIENA ATTRA	ria e financeira para at prestação de serviços de CTIVE 1.4 FLEX — 5 PA 2019/2020 de placa âmara Municipal.	renovação de seguro SSAGEIROS, Renavan	

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. Sª. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,

MEURI APARECIDAVERONEZ Pepartamento Contábil





TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela					
Processo Adm	inistrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020		
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de de	ezembro de 2020		
Da:	Comissão Permaner	ite de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIR	A DE SOUZA CHAVES		
Para:	Setor Jurídico		SUELI NASCIMENT	TO FERNANDES		
Objeto:	como objeto a con automóvel FIAT GI 01214633339, Ano	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX — 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.				

A Ilustríssima Senhora SUELI NASCIMENTO FERNANDES Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 30-2020**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de serviços de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal., para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 21-2020** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação





TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Adm	inistrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020	
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de d	ezembro de 2020	
Do:	Setor Jurídico	Setor Jurídico SUELI NASCIMENTO FERNANDES			
Para:	Comissão Permanente de Licitação MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES				
Objeto:	contratação de reno FLEX — 5 PASSAGEIR	ovação de seguro de OS, Renavan 012146	spensa de Licitação, te automóvel FIAT GRAND S 33339, Ano fabricação e I 381233, de propriedade d	SIENA ATTRACTIVE 1.4 Modelo 2019/2020 de	

PARECER JURÍDICO Nº 30-2020

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para cobertura de possíveis danos ou prejuízos causados ao referido veículo de propriedade da Câmara, utilizado para atender as necessidades do Poder Legislativo, indicando a empresa seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- 1 Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
- 2 A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.
- 3 No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(1)





24/

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços a serem contratados, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer. É o parecer,

SUELI NASCIMENTO FERNANDE Diretora Jurídica da Câmara OAB/BA N° 60814



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Adm	inistrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de de	ezembro de 2020
Do:	Gabinete do Preside	Gabinete do Presidente JOALDO LIMA DA SILVA		
Para:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIR	A DE SOUZA CHAVES
Objeto:	de automóvel FIAT 01214633339, Ano	GRAND SIENA AT fabricação e Mod	mo objeto a contratação do FRACTIVE 1.4 FLEX — 5 PA Jelo 2019/2020 de placa Ja Câmara Municipal.	ASSAGEIROS, Renavan

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

JOANNO MINA DA SILVA Presidente

Atenciosamente,



TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Adm	inistrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de d	ezembro de 2020
Da:	Comissão Permanen	te de Licitação	MARA ANDREA OLIVEII	RA DE SOUZA CHAVES
Para:	Gabinete do Presidente JOALDO LIMA DA SILVA			A DA SILVA
Objeto:	automóvel FIAT GI 01214633339, Ano	RAND SIENA ATTRA fabricação e Mode	eto a contratação de ren ACTIVE 1.4 FLEX — 5 PA elo 2019/2020 de placa a Câmara Municipal.	SSAGEIROS, Renavan

Em atendimento ao despacho de V. Exª, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 30-2020**, que contêm a proposta de contratação da seguradora "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº **21/2020**, em anexo.

Atenciosamente,

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



22

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Adm	inistrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de d	ezembro de 2020
Da:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIM	A DA SILVA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX — 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.			

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO № 21-2020

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX — 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.

PROPONENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente da comissão de Licitação

ROMINDO SOUZA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Adm	inistrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de d	lezembro de 2020

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente da comissão de Licitação

ROMILDØ SOUZA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação





HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência: DISP21-2020		Local e Data: Itabela-BA, 04 de dezembro	lezembro de 2020	

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 30/2020, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a serviços de "Renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal", da empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, no valor global R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) conforme Apólice de seguro nº 0531 4 10566711, e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

JOAGO LIMA DA SILVA Presidente



Boy

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Admi	inistrativo:	30-2020	Dispensa de Licitação:	21-2020
Referência: DISP21-2020		Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezem	bro de 2020

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 21/2020**, referente à contratação da empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor , JOALDO LIMA DA SILVA, para ratificação.

ANTONIO DA SILVA VELOSO

1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à Dispensa de Licitação n° 21/2020 para contratação da seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para prestação de serviços de Renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX — 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58





TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Admi	nistrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência: DISP21-2020		Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de	

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa **"PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS"**, se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente da comissão de Licitação

ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação



42/

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência: DISP21-2020		Local e Data:	Itabela-BA, 04 de d	lezembro de 2020

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da Dispensa de Licitação nº 21-2020, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

JOALEN LIMA DA SILVA Presidente



83/

Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 21-2020

Processo Administrativo nº: 30-2020

Dispensa de Licitação nº: 21-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito

centavos).

Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Servicos de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2020

LOCALIMA DA SILVA

Presidente



84

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência: DISP21-2020		Local e Data:	Itabela-BA, 04 de d	lezembro de 2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2020

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 21-2020**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), publicado em 07 de dezembro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

ANTONIO DA SILVA VILOSO

1º Secretário





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 21-2020

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX − 5 PASSAGEIROS, RENAVAN 01214633339, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2019/2020 DE PLACA QTU8B11, CHASSI № 9BD19713HL3381233, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO № 0531 4 10566711

VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/12/2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2020.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2020

OALTO MA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela				
Processo Administrativo:		30-2020	Dispensa:	21-2020	
Referência: DISP21-2020		Local e Data:	Itabela-BA, 04 de d	lezembro de 2020	

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29-2020

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 30-2020** da Empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", referente a **Dispensa de Licitação nº 21-2020**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (**www.camaraitabela.ba.gov.br**), publicado em 07 de dezembro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

ANTONIO DA SILVA VELOSO

1º Secretário



Diário Oficial do LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Itabela

SEQUEST-TERM + 7 88 DECEMBER 88 2020 - ANS + N* 704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

<u>Câmara Municipal de</u> <u>Itabela publica:</u>

- Extrato para Publicação Dispensa de Licitação nº 21-2020 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
- Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa nº 21-2020 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
- Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 29-2020 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação Av. Manoel Cameiro, 327 - Itabela / BA

Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 21-2020

Processo Administrativo nº: 30-2020

Dispensa de Licitação nº: 21-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito

centaves).

Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021

Dotação:

UNIDADE: 101 - GÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2020

JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 21-2020

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5 PASSAGEIROS, RENAVAN 01214633339, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2019/2020 DE PLACA QTU8B11, CHASSI № 9BD19713HL3381233, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO № 0531 4 10566711

VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 04/12/2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa

Jurídica FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2020.

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação Portaria nº 01/2020

JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente

AV. Manoel Ribeiro Cameiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 29-2020

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente, Sr. JOALDO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade n° 0648858448 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.844.395-68, residente na Rua Santos Dumont, nº 478, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", localizada na Av. Rio Branco, 1.489, Bairro Campos Eliseos, Rua Guaianases 1234, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, neste ato denominando-se simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da Dispensa de Licitação n.º 21-2020, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal, conforme apólice de seguro nº 0531 4 10566711, nos termos do **Processo Administrativo nº 30-2020** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 21-2020**.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA MÃO DE OBRA

Acordam as partes Contraentes que o cumprimento da prestação dos serviços ora definida será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços será o período de 04 de dezembro de 2020 à 04 de dezembro 2021, contados da data de sua assinatura.

4.CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente contrato será de R\$ 1.585,88 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

5.CLÁUSULA QUINTA - DO TERMO ADITIVO

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

AV. Manoel Ribeiro Cameiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58





6.CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços ora contratados será realizado em parcela única, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos participes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

1 - Poder Legislativo

101 - Câmara Municipal

4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

33.90.39-00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

8.CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

9.CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

10.CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 04 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Joaldo Lima da Silva Presidente/Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS

GERAIS

Representante/Contratada

Testemunhas:

Assinatura:	
RG N°:	
Assinatura:	
RG N°:	

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330 Endereço eletrônico: www.carnaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58